ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 18.12.2017

 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com Início às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária convocada para o mês de dezembro, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. Com a presença de todos os Vereadores, foi tratada a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro, e também sobre a Redação Final dos Projetos de Lei nº 053, 054, 055 e 056/2017. O Projeto de Lei nº 053/2017 cria o programa “Recolhe”, visando a contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final, de carcaça de animais mortos (bovinos), em todo o território municipal e adota outras providências. O Projeto de Lei nº 054/2017 dispõe sobre o Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia no âmbito do Município de Tunápolis – SC, aos profissionais participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e adota outras providências. O Projeto de Lei nº 055/2017 autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016 e contém outras providências. O Projeto de Lei n.º 056/2017 que Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de Consórcio Público do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), e dá outras providências. Dando sequência o Presidente solicitou a Secretária da Casa a efetuar a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro. Feita a Leitura, a mesma foi colocada em única discussão, não havendo manifestações e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Seguindo o Presidente convidou o Secretário da Mesa para efetuar a leitura do encaminhamento da Comissão de Justiça e Redação de Leis referente à Redação Final dos Projetos de Lei nº 053, 054, 055 e 056/2017**.** A Comissão encaminhou ofício no qual informa que a Redação Final dos referidos Projetos está apta para leitura final no expediente. O Presidente então solicitou aos demais pares a dispensa da leitura das mesmas. O pedido foi acatado por unanimidade, ficando desta forma dispensada a leitura. Prosseguindo o Presidente colocou a Redação Final dos Projetos em discussão única, em bloco, sendo que não houve comentários, e postas em votação única, também em bloco, obtiveram aprovação unânime. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata,

125

 que, após lida, discutida e aprovada deverá ser devidamente assinada.

Tunápolis SC, 18 de dezembro de 2017.

ARNO MÜLLER GUSTAVO LAWISCH

 Presidente Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER LEONARDO ANTÔNIO VOGT

 1º Secretário 2º Secretário

126